

CARTORIO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Matrícula: 6880

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.880

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 avos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 04 da quadra "J", integrante da Etapa 12, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fuqui Iamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.754.- **PROPRIETÁRIA:** MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Gavião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- **REGISTRO ANTERIOR** R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165, do Lº2/E, da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 03 de julho de 1.997.-
O Oficial: *[Assinatura]*

R:01 **COMPRA E VENDA** - Prot.12.410.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 13 de junho de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, **EDEMILSON LUIS BANDEIRA VARGAS**, militar, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **Marina da Silva de Aquino Vargas**, costureira, brasileiros, CI nºs 35594 e 09704280-8, expedida pelo PMERJ e IPF/RJ, em 19.01.81 e 24.09.90, CPF nºs 676.442.607-49 e 031.225.747-30, respectivamente, residentes à rua 04, quadra 06, casa 12, Rio de Janeiro/RJ e **LUIS PEDRO DE AQUINO**, militar, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **Maria Maurícia da Silva de Aquino**, do lar, brasileiros, CI nºs 1-04537 e 11233882-5, expedidas pela PME/RJ e IPF/RJ, em 07.05.62 e 29.07.94, CPF nº 354.688.237/72, comum ao casal, residentes e domiciliados à rua Pastor Jose Gomes nº 597, Rio de Janeiro/RJ, por **COMPRAS** e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARM nº 1598, na CEF190194, em 24.06.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo:

CARTORIO 6º OFICIO DE SÃO GONÇALO

Offícios e Atos do Registro de Imóveis

Matrícula: 6880

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.880

FICHA

01

VERSO

468,60 UFISG.- São Gonçalo, 03 de julho de 1.997.-
O Oficial: *[Assinatura]*

R:02 **HIPOTECA DE 1º GRAU** - Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 13 de junho de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a intervenção da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Aníllio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 242,92, sendo R\$ 304,19 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 9,0000 % e efetiva de 9,3806 %, calculadas segundo o plano de reajuste e Sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 03 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: MAIO.- Valor da coisa: R\$ 31.500,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 03 de julho de 1.997.-

O Oficial: *[Assinatura]*

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.429- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 33.720,53, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Luis Pedro de Aquino. São Gonçalo, 31 de março de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

REGISTRAL
RDP30908

AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.429- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1º subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 33.720,53, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Luis Pedro de Aquino. São Gonçalo, 31 de março de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

REGISTRAL
RDP30909

CARTORIO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Matrícula: 6880

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

6880

02



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 18.321- Por Carta de Arrematação, passada em 08 de setembro de 2008, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATACÃO**, e pelo valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), houve de Edemilson Luis Bandeira Vargas e s/m Marina da Silva de Aquino Vargas; Luis Pedro de Aquino e s/m Maria Mauricia da Silva de Aquino, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago no Itaú, Ag. 0207, em 05.11.08, no valor de R\$ 550,00, conforme Guia nº 4204/2008, que fica arquivado. São Gonçalo, 24 de agosto de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] Oficial, assino.

(R).1 ato
RN167296 QIA

Av:06- Prot. 18.321- Pelo mesmo instrumento constante do R.05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a baixa e cancelamento da Hipoteca, objeto do R:02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 24 de agosto de 2009. Eu, [Assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [Assinatura] Oficial, assino.

(R).1 ato
RN167297 SIV

